



Rua Barão de Monjardim, Nº 100. Ponto de referência: Gruta da Onça
(Atrás da Defensoria Pública, Centro, Vitória-ES)
(27) 3322.0674 (27) 3323.0822
site: www.sintrafarmaes.org.br facebook: Sintrafarma Entidade

Somos todos nós

CONQUISTAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014/2015

Os representantes do SINTRAFARMA/ES – Sindicato dos Trabalhadores em Drogarias, Farmácias e Distribuidores de Produtos Farmacêuticos no Estado do Espírito Santo – se empenharam ao máximo para

alcançar importantes benefícios para a categoria profissional. Todas as informações sobre a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 está postada no site do SINTRAFARMA-ES

(<http://www.sintrafarmaes.org.br/>) e pode ser acessada pelo link:

http://www.sintrafarmaes.org.br/novo/arquivos/convencao/2014_2015_farmacia.pdf

Destacamos abaixo alguns benefícios da Convenção:

O **PISO SALARIAL** da categoria foi fixado no valor de R\$ 954,50 (novecentos e cinquenta quatro reais e cinquenta centavos). Para aqueles empregados que recebem acima do PISO SALARIAL, o percentual de reajuste foi de 7% (sete por cento), sobre o salário efetivamente pago em 31/10/2014.

O **SEGURO DE VIDA** agora é de R\$ 8,00 (oito reais). Observar as coberturas da CCT 2014/2015;

PLANO DE SAÚDE: Até 43 anos, R\$ 57,24 (cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e acima de 43 anos, R\$ 87,36 (oitenta e sete reais e trinta e seis centavos);



FERIADO: R\$ 69,42 (sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos);



HORAS EXTRAS: 50% (cinquenta por cento) para as duas primeiras horas trabalhadas e 80% (oitenta por cento) às demais horas;

ALIMENTAÇÃO: R\$ 15,00 (quinze reais) aos sábados, domingos e plantões;



ADICIONAL NOTURNO: Sobre a hora trabalhada, no período de 22hs às 7hs, o adicional noturno será de 25% (vinte e

cinco por cento);

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE:

Somente para os empregados que forem designados para aplicação de injeção e/ou curativos, as empresas pagarão ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira (20 % sobre R\$ 954,50), tendo por analogia o enunciado 191, do C. TST

PLANO ODONTOLÓGICO:

As empresas contratarão o plano odontológico para seus funcionários, no valor de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos);



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Um novo ano se inicia e traz com ele um combinado de anseios e expectativas em torno de vários assuntos muito importantes: saúde, família, trabalho, realizações pessoais e profissionais, entre outros. Para enfrentar os novos desafios, temos que nos manter preparados e, principalmente, unidos. Em novembro de 2014, depois

de muita luta, o SINTRAFARMA-ES conseguiu celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, o que oportunizou uma melhora considerável na relação de trabalho e valorização do profissional da categoria. Neste ano pretendemos aprimorar ainda mais os ganhos e conquistas. Por isso, contamos com você. Filie-se.



Adériton Alcântara
presidente do Sintrafarma-ES

FARMÁCIA NÃO CUMPRE LEI DE CONCESSÃO DO DESCANSO SEMANAL REMUNERADO E É ACIONADA NA JUSTIÇA

O SINTRAFARMA-ES recebeu informações dos trabalhadores da Farmácia Dinizfar, que a empresa não estava cumprindo com a Lei que determina a CONCESSÃO DO DESCANSO SEMANAL REMUNERADO.

Ou seja, a Lei informa que o trabalhador tem direito a 01 (uma) folga a cada 07 (sete) dias de trabalho. No entanto, a citada empresa não cumpria a Lei neste sentido. Em razão desse fato, o SINTRAFARMA-ES, através da sua

assessoria jurídica, ajuizou uma ação de cumprimento, e a empresa compareceu em juízo reconhecendo que não cumpria a Lei. Dessa forma, um acordo foi feito no sentido de que a empresa passaria a conceder 01 (uma) folga a cada 07 (sete) dias de trabalho. Além disso, a Farmácia Dinizfar efetuou os pagamentos aos trabalhadores de todos os valores devidos nos 05 (cinco) anos pretéritos. Sendo assim, o SINTRAFARMA-ES garantiu que os

trabalhadores fossem beneficiados sobre todos os aspectos, pois passaram a exercer o direito de 01 (uma) folga semanal para desfrutar ao lado da sua família ou da maneira que for mais conveniente, e receberam ainda um valor significativo sob título de indenização.



Chico Farma
adorou a notícia

APÓS RECUE NO SEGURO-DESEMPREGO, GOVERNO DEVE FAZER OUTROS CORTES

Valdo Cruz e Julianna Sofia, de Brasília (DF) (Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/>)

A equipe econômica avalia que será obrigada a fazer um corte maior de gastos para compensar uma economia menor que o previsto com as novas regras do seguro-desemprego. Pressionado pelas centrais sindicais, o governo de Dilma Rousseff reconhece que precisará ceder na proposta original, o que reduzirá o ganho de R\$ 9 bilhões esperado inicialmente com a medida.

A **Folha** apurou que a primeira opção para compensar o recuo é aumentar o tamanho do corte de gastos a ser definido após a aprovação do Orçamento da União pelo Congresso. Cálculos iniciais apontavam uma redução de R\$ 27 bilhões neste ano. A determinação do Palácio do Planalto é negociar com as Centrais, mas o governo não revogará as medidas, como

pedem os sindicalistas. A avaliação é que as contas do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) – fonte de financiamento dos benefícios ao trabalhador – não suportam o atual ritmo de gastos. O recuo no seguro-desemprego decorre não só da pressão das Centrais. Dentro do PT há irritação com o tamanho do ajuste que a equipe econômica está promovendo.

SINTRAFARMA-ES RECEBE DENÚNCIAS DE TRABALHADORES DAS CIDADES DE MONTANHA E CACHOEIRO

Durante o período de recesso, o SINTRAFARMA-ES recebeu várias denúncias de trabalhadores que empregam os seus serviços no município de Montanha/ES. Diante das denúncias recebidas, o sindicato solicitou ao MTE que fossem realizadas fiscalizações em todas as empresas daquele município. O resultado da ação comprovou a

existência de diversas irregularidades cometidas contra o trabalhador, como por exemplo: contratação de trabalhadores sem carteira assinada, falta de pagamentos de horas extras e nos feriados, quebra de caixa, entre outras. As empresas foram notificadas e de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho terão um prazo de 30 dias para apresentar os comprovantes de

todos os benefícios dos trabalhadores. Uma outra empregadora que cometeu infrações na relação de trabalho com os seus funcionários foi a SIGMA DISTRIBUIDORA, empresa localizada em Cachoeiro/ES. Neste caso também, o sindicato agiu rapidamente para avaliar as denúncias recebidas e tomar as devidas providências.

AUXÍLIO-DOENÇA: EMPRESAS VÃO PAGAR EM DOBRO POR AFASTAMENTO (Fonte: jornal A Gazeta, 14.01.15)

Numa época de economia frágil, empresários reclamam que as mudanças previdenciárias anunciadas pelo governo federal no final do ano passado farão os gastos com o trabalhador doente dobrar, trazendo desequilíbrio financeiro principalmente para os negócios de pequeno e médio porte.

A partir de março, as empresas serão obrigadas a arcar com o pagamento dos primeiros 30 dias de salário dos funcionários afastados por incapacidade.

Pela legislação hoje em vigor, o trabalhador é encaminhado à Previdência Social quando fica mais do que 15 dias ausente do trabalho. E, para ter direito à assistência, esse segurado é direcionado à perícia médica. Se comprovada a doença, é que há a concessão do benefício. Mas a nova norma diz que o trabalhador só será atendido com auxílio-doença do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) quando ficar mais de um mês em casa para se recuperar do problema de saúde.

Em média, por ano, 50 mil pessoas recebem da empresa onde trabalham uma quinzena salarial e depois, porque continuam incapacitadas, passam a ganhar o auxílio-doença do INSS. Fazendo uma conta simples, com a mudança previdenciária, é como se, em vez de 50 mil quinzenas, as empresas do Espírito Santo fossem responsáveis por pagar 100 mil.

O governo explica que as empresas poderão atestar a necessidade do afastamento pelo médico do trabalho, mas os patrões se preocupam se vão

conseguir evitar fraudes. “É mais um custo. Já estamos engessados e temos contratos fechados com clientes que não serão reajustados. Não vamos ter como repassar esses novos gastos. Além disso, teremos que ter um olhar mais clínico para esses atestados para tentar pegar aqueles que têm má-fé e querem burlar a lei”, explica o sócio da Serdel, Antonio Perovano, que também é vice-presidente da Federação Nacional das Empresas de Limpeza Ambiental. Na empresa de Perovano, em média, cada empregado consegue pelo menos três atestados médicos por mês. “No final do ano, é como se eu pagasse três meses de salário a mais”, acrescenta. Hoje, Vitória conta com o programa Rede Bem-Estar para emissão de atestados certificados, na rede municipal de saúde, que podem ser verificados pelas empresas. No entanto, não há o mesmo controle em todos os municípios do Estado. Em 2014, só na Capital, em relação a afastamentos de 15 dias, foram emitidos 1.089 atestados.

Transferência

No momento, apenas 700 afastamentos pagos pelo INSS têm duração de 30 dias. A maioria dos 50 mil benefícios por incapacidade concedidos tem validade média de 60 dias. Se para o instituto seriam 45 dias de despesas com cada trabalhador, a medida provisória vai garantir apenas 30 dias de gastos.

O advogado Carlos Augusto Mota Leal, especialista em Direito Administrativo, diz que o aumento do prazo de

afastamento pago pelas empresas foi uma transferência de ônus. “Ainda será necessário verificar o impacto disso, mas não descartamos que haja demissões. Muitas empresas não têm envergadura financeira para encarar esses novos encargos”, acrescenta. O advogado previdenciário Rafael Vasconcelos explica que a MP deverá, ainda, ser regulamentada para ficar mais claro como será o controle. “Pelo ponto de vista econômico, o governo tirou um peso dos ombros e repassou para as empresas. O custo da mão de obra já está alto e isso deve repercutir diretamente na geração de emprego”, diz.

60% DOS DEMITIDOS SEM RECEBER SEGURO

A nova regra do seguro-desemprego, que altera o prazo de carência de seis para 18 meses para os trabalhadores que requisitarem o benefício pela primeira vez, pode fazer com que mais da metade dos funcionários demitidos sem justa causa não receba o auxílio. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) analisados pelo professor da Universidade de Brasília (UnB) Carlos Alberto Ramos mostram que 63,4% dos 10,8 milhões de trabalhadores demitidos entre janeiro e novembro de 2014 tinham menos de um ano e meio de serviço.

FILIE-SE AO SINTRAFARMA/ES E GARANTA OS SEUS DIREITOS



júlio miranda

Trabalhadores, através da Convenção Coletiva de Trabalho, o Sintrafarma/ES tem assegurado vários direitos, como: plano de saúde, seguro de vida, insalubridade e alimentação. Disponibilizamos aos nossos filiados um consultório odontológico completo e prestamos atendimento nas áreas de direito trabalhista, civil, família e pequenas causas. Os nossos filiados desfrutam ainda dos convênios firmados com empresas de planos de saúde, instituições de ensino superior e técnico, cursos de qualificação profissional, academias de ginástica, colônias de férias no RJ e muito mais. Filie-se agora mesmo. Não perca mais tempo. O Sintrafarma/ES somos todos nós!

Convênios para toda a família



Colônias de férias no RJ



Atendimento jurídico



Sintrafarma



**Sindicato dos Trabalhadores em Drogarias,
Farmácias e Distribuidoras de Produtos
Farmacêuticos e Hospitalares do ES**

<http://www.sintrafarmaes.org.br>
(27) 3322.0674 - (27) 3323.0822

Somos todos nós